

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2020 – SESEC, CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da **Secretaria da Segurança e Cidadania**, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania do Município o **Sr. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 839.380.953-34, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do, e a empresa **MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA** com sede na Rua Doutor Monte, nº 1.580, Bairro Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, Fone: (88) 3111-2593 e (88) 9 9623-2063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, email: drslocacoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. DANIELA RODRIGUES SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 860.892.933-34, residente e domiciliada(o) na Rua Coronel Mont'Alverne, nº 73, Bairro Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, CEP: 62.030-120, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo como vinculação os termos do Contrato 001/2020 e edital do Pregão Eletrônico nº 100/2019, seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020, que visa a Prestação de serviços de a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no município de Sobral/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

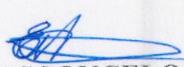
   

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 06 de janeiro de 2021.


EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA
CONTRATANTE


DANIELA RODRIGUES SILVA
CPF: 860.892.933-34
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Bruno de Souza Nascimento

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

2. 068.565.403-61

(nome da testemunha 2)

RG: Fº JULIO T. CURRÁS

CPF: 008.346.593-60

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE